

Segunda versão preliminar da proposta do CCWG de responsabilidade sobre as recomendações da linha de trabalho 1

Apresentação prévia da terceira versão preliminar da proposta de recomendações da linha de trabalho 1

15 de novembro de 2015

Índice

CONTEXTO	4
RESUMO	4
HISTÓRICO	7
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO CCWG DE RESPONSABILIDADE	9
Recomendação nº 1: formação de uma comunidade autônoma para aplicar os poderes da comunidade	10
Mecanismo de aplicação da comunidade.....	10
Preocupações com um modelo de “membro único”	10
O modelo de “designador único”	10
Recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar	11
Participação.....	12
Encaminhamento.....	12
Aplicação	15
Recomendação nº 3: redefinição do Estatuto da ICANN como “estatuto padrão” e “estatuto fundamental”	16
O poder de aprovar alterações no estatuto fundamental	17
O poder de rejeitar alterações no estatuto padrão da ICANN	17
Recomendação nº 4: garantia do envolvimento da comunidade nas tomadas de decisões da ICANN: cinco novos poderes da comunidade	18
O poder de rejeitar o orçamento da ICANN ou os planejamentos estratégicos e operacionais..	19
O orçamento das funções da IANA	20
O poder de destituir diretores da ICANN	20
O poder de destituir toda a diretoria da ICANN	22
Diretoria provisória.....	23
Recomendação nº 5: alteração dos aspectos da missão, compromissos e valores essenciais da ICANN	23
Recomendação nº 6: reafirmação do compromisso da ICANN de respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos ao cumprir sua missão	25
Estatuto preliminar sobre direitos humanos	25
Operacionalizar o compromisso para com os direitos humanos	26

Recomendação nº 7: reforço do processo de revisão independente da ICANN	27
Recomendação nº 8: fortalecimento do processo de solicitação de reconsideração da ICANN	29
Recomendação nº 9: incorporação das revisões da Ratificação de compromissos no Estatuto da ICANN	30
Proposta de seções da Ratificação de compromissos a serem incluídas no estatuto	31
Recomendação nº 10: aprimoramento da responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos	32
Preocupações.....	33
Recomendação nº 11: alterações adicionais no estatuto da ICANN sugeridas por teste de resistência	33
Recomendação nº 12: compromisso com maior trabalho de responsabilidade na linha de trabalho 2.....	34
<u>CONCLUSÃO.....</u>	<u>36</u>
Os poderes da comunidade são uma substituição eficiente da rede de segurança fornecida pela atual função de administração da IANA do governo dos EUA	36
O CCWG de responsabilidade acredita que as estruturas de responsabilidade recomendadas fornecidas nesta proposta atendem aos requisitos da comunidade de nomes de domínio e à proposta de transição da administração da IANA.....	36

Contexto

Esta é uma visão geral resumida e preliminar da proposta de aprimoramento da responsabilidade da ICANN formulada pelo grupo de trabalho entre comunidades sobre o aprimoramento da responsabilidade da ICANN (CCWG de responsabilidade) no último ano. Ela abrange um resumo de altíssimo nível das principais alterações que estão sendo propostas pela comunidade e esboça o que será descrito na proposta completa.

Este documento de 36 páginas foi elaborado para atualizar a comunidade sobre o recente progresso durante e depois da 54ª reunião da ICANN em Dublin e aumenta a conscientização sobre o aprimoramento proposto na responsabilidade da ICANN enquanto se finaliza uma proposta mais detalhada. Embora esta atualização formal reflita as posições atuais de consenso do grupo, há elementos pendentes que ainda precisam ser finalizados. Esses detalhes finais estão destacados no documento e serão confirmados e detalhados na terceira versão preliminar da proposta.

A terceira versão preliminar da proposta completa sobre as recomendações da linha de trabalho 1 será compartilhada com o público em 30 de novembro de 2015 e conterá mais explicações e detalhes sobre o aprimoramento da responsabilidade descrito neste documento. Ele também explicará por que motivo as alterações foram sugeridas, como a comunidade chegou a essas recomendações e as opções consideradas e depois rejeitadas na elaboração da proposta.

Agradecemos o feedback sobre este documento e incentivamos todas as partes interessadas e lerem a proposta completa quanto a qualquer dúvida ou preocupação pendente.

Resumo

No ano passado, um grupo de trabalho de membros da comunidade da ICANN elaborou um conjunto de aprimoramentos propostos na responsabilidade da ICANN com a comunidade global da Internet.

Essa atividade faz parte da transição da administração das funções da IANA dos Estados Unidos para a comunidade global da Internet, refletindo a conclusão da comunidade da ICANN de que os aprimoramentos na responsabilidade da ICANN eram necessários na ausência da barreira de responsabilidade que proporcionou a relação contratual histórica com o governo dos Estados Unidos. Os aprimoramentos de responsabilidade estabelecidos neste documento não se destinam a alterar o modelo de participação múltipla da ICANN, a natureza ascendente da elaboração de políticas nem alterar significativamente as operações rotineiras da ICANN.

Os elementos principais da proposta são descritos abaixo. Junto com as atuais estruturas e grupos da ICANN, esses aprimoramentos de responsabilidade garantirão que a ICANN continue responsável perante a comunidade global da Internet.

- **Uma declaração revisada da missão** no estatuto da ICANN que estabelece aquilo que a ICANN faz. Esta declaração de missão esclarece, mas não altera a missão histórica da ICANN.

- Um **processo de revisão independente** aperfeiçoado e corrigido, com um escopo mais amplo e o poder de garantir que a ICANN permaneça fiel à missão revisada.
- Novos e específicos **poderes** para a comunidade da ICANN que possam ser aplicados quando os métodos usuais de discussão e diálogo não chegarem a consenso de modo eficaz, inclusive poderes de:
 - Rejeitar orçamentos da ICANN, planejamentos operacionais ou planejamentos estratégicos
 - Rejeitar alterações no estatuto da ICANN
 - Aprovar alterações no novo estatuto fundamental (consulte abaixo)
 - Destituir da diretoria um diretor da ICANN
 - Destituir toda a diretoria da ICANN
- Um novo poder adicional que dá à comunidade uma voz nas decisões sobre as **revisões de funções da IANA** e a qualquer separação das funções de nomes da IANA
- Todos esses poderes da comunidade só podem ser exercidos depois de ampla discussão e debates com a comunidade por meio de processos de **participação e encaminhamento**. O processo de encaminhamento oferece várias oportunidades para resolução de controvérsias entre as partes antes que seja necessária uma ação formal.

Os elementos de responsabilidade descritos acima serão apoiados por meio de:

- Inserções no Estatuto da ICANN para criar uma **comunidade autônoma**, baseada em um só veículo jurídico que agirá sob as instruções dos grupos de partes interessadas da ICANN para exercer os poderes da comunidade. A comunidade autônoma detém o status de designadora (uma função reconhecida por lei) e tem legitimidade para aplicar os poderes da comunidade, se necessário.
- Os elementos centrais dos documentos que regem a ICANN (o contrato social e o estatuto) são categorizados como **estatuto fundamental**, que só pode ser alterado com a concordância da comunidade da ICANN e a diretoria da ICANN.

Além disso, outras alterações propostas abrangem:

- O reconhecimento do **respeito da ICANN aos direitos humanos**
- A incorporação dos compromissos da ICANN nos termos da **Ratificação de compromissos** de 2009 com o Departamento de comércio dos Estados Unidos no estatuto, onde for apropriado.
- Maior responsabilidade e diversidade para as **organizações de apoio e comitês consultivos** da ICANN
- O compromisso de discutir outros aprimoramentos da responsabilidade e melhorias mais amplas de responsabilidade em 2016, depois da implementação deste conjunto central de aprimoramentos da responsabilidade

Para elaborar estas recomendações de aumento da responsabilidade da ICANN, o grupo de trabalho:

- Baseou-se nas sugestões e propostas geradas no grupo de trabalho e pela comunidade mais ampla de participação múltipla da Internet
- Realizou períodos de comentários públicos para reunir feedback sobre as primeiras versões preliminares e discutiu iterações de suas recomendações no mundo, nas reuniões da ICANN e por meio de webinars on-line
- Criou mecanismos de responsabilidade da ICANN rigorosamente “testados contra resistência” e propostos para testar sua força diante de situações problemáticas que a organização possa enfrentar
- Contratou dois escritórios de advocacia para garantir a confiabilidade jurídica dos aprimoramentos de responsabilidade propostos
- Promoveu os aprimoramentos mínimos para a responsabilidade da ICANN, necessários para atender aos requisitos básicos da comunidade, conforme exigido pela transição de administração da IANA
- Atendeu aos requisitos do grupo que elaborou a proposta de transição de administração da IANA para a comunidade de nome de domínio
- Atendeu aos requisitos da Agência Nacional de Telecomunicações e Informações dos Estados Unidos para a transição de administração da IANA

Aguardamos seus comentários e feedback sobre nossa terceira versão preliminar da proposta sobre aprimoramento da responsabilidade da ICANN.

Histórico

Em 14 de março de 2014, a administração nacional de telecomunicações e informações (NTIA) dos Estados Unidos anunciou sua intenção de transferir a administração das [funções da autoridade para atribuição de números na Internet \(IANA\)](#) à comunidade global de participação múltipla. A NTIA pediu que a ICANN formasse uma discussão global e inclusiva a fim de realizar um processo de transição da administração dessas funções para a comunidade da Internet.

Durante as discussões iniciais sobre o andamento do processo de transição, reconhecendo a rede de segurança que a NTIA oferece como administradora das funções da IANA, a comunidade de participação múltipla da ICANN levantou preocupações com o impacto da transição sobre a responsabilidade da ICANN.

Para resolver essas preocupações, a comunidade da ICANN solicitou que os atuais mecanismos de responsabilidade da ICANN fossem revistos e aprimorados como parte essencial do processo de transição. Conseqüentemente, formou-se o grupo de trabalho entre comunidades sobre o aprimoramento da responsabilidade da ICANN (CCWG de responsabilidade). O trabalho do CCWG de responsabilidade consiste em duas linhas:

Linha de trabalho 1: voltada a mecanismos de aprimoramento de responsabilidade da ICANN que deverão estar em funcionamento ou encaminhados dentro do cronograma da transição de administração da IANA.

Linha de trabalho 2: voltada para lidar com tópicos referentes a responsabilidade e cujo cronograma para o desenvolvimento de soluções e implementação completa poderá estender-se além da transição de administração da IANA.

Todos os outros itens consensuais que não precisam estar implementados dentro do cronograma de transição da administração da IANA podem ser tratados na linha de trabalho 2. Há mecanismos na linha de trabalho 1 para aplicar adequadamente a implementação dos itens da linha de trabalho 2, mesmo que encontrem resistência por parte da administração da ICANN ou de outros. As reformas de consenso viáveis que aprimoram a função da comunidade e a missão da ICANN devem estar consistentes com o interesse desta como entidade corporativa.

O trabalho documentado neste resumo de alto nível trata basicamente da linha de trabalho 1, com algumas referências a atividades relacionadas que fazem parte da área de responsabilidade da linha de trabalho 2.

O grupo entre comunidades que elaborou a proposta de transição da administração da IANA para a comunidade de nomes de domínio declarou que sua proposta depende significativamente e está expressamente condicionada à implementação dos mecanismos de responsabilidade no âmbito da ICANN, propostos pelo CCWG de responsabilidade. Dessa forma, o CCWG de responsabilidade se comprometeu em tratar as dependências identificadas pelo CWG de administração, a saber:

Orçamento da ICANN: direitos da comunidade em relação à elaboração e à consideração do orçamento da ICANN

Diretoria da ICANN: direitos da comunidade em relação à capacidade de indicar/destituir diretores da ICANN e de destituir toda a diretoria

Estatuto da ICANN: incorporação dos seguintes itens ao Estatuto da ICANN: revisão das funções da IANA, comitê permanente de clientes e o processo de separação

Estatuto fundamental: todos os mecanismos acima devem estar previstos no Estatuto da ICANN como estatuto fundamental

Painel de revisão independente: deve ser aplicável às funções da IANA e acessado pelos gerentes dos domínios de primeiro nível

Conclusões e recomendações do CCWG de responsabilidade

Esta seção oferece uma visão geral das conclusões e recomendações do CCWG de responsabilidade em relação à linha de trabalho 1:

Recomendação nº 1: formação de uma comunidade autônoma para aplicar os poderes da comunidade

Recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar

Recomendação nº 3: redefinição do Estatuto da ICANN como “estatuto padrão” e “estatuto fundamental”

Recomendação nº 4: garantia do envolvimento da comunidade nas tomadas de decisões da ICANN: cinco novos poderes da comunidade

Recomendação nº 5: alteração dos aspectos da missão, compromissos e valores essenciais da ICANN

Recomendação nº 6: reafirmação do compromisso da ICANN de respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos ao cumprir sua missão

Recomendação nº 7: reforço do processo de revisão independente da ICANN

Recomendação nº 8: fortalecimento do processo de solicitação de reconsideração da ICANN

Recomendação nº 9: incorporação das revisões da Ratificação de compromissos no Estatuto da ICANN

Recomendação nº 10: aprimoramento da responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos

Recomendação nº 11: outras alterações no Estatuto da ICANN sugeridas pelo teste de resistência

Recomendação nº 12: compromisso com maior trabalho de responsabilidade na linha de trabalho 2

É importante observar que, embora as recomendações abaixo tenham consenso, este ainda deve ser obtido em dois tópicos:

- Dispositivos de aplicação e normas incorporados na missão revisada, nos valores essenciais e nos compromissos
- Resultado do teste de resistência (conhecido como teste de resistência 18) que tem o objetivo de avaliar os mecanismos de responsabilidade associados à forma como a ICANN recebe e reage ao parecer do comitê consultivo para assuntos governamentais

Considera-se que o CCWG de responsabilidade comunicará suas conclusões sobre essas duas áreas na “terceira versão preliminar da proposta do CCWG de responsabilidade sobre as recomendações da linha de trabalho 1” detalhada.

A terceira versão preliminar da proposta está agendada para ir à fase de comentários públicos em 30 de novembro de 2015.

Recomendação nº 1: formação de uma comunidade autônoma para aplicar os poderes da comunidade

Mecanismo de aplicação da comunidade

Desde a publicação da “[segunda versão preliminar da proposta sobre as recomendações da linha de trabalho 1](#)”, o CCWG de responsabilidade alterou seu mecanismo proposto para garantir que a comunidade possa aplicar eficientemente suas decisões. O CCWG de responsabilidade passou de um modelo de “membro único” para um modelo de “designador único”. O motivo dessa troca e a descrição do novo modelo estão enunciados abaixo.

Preocupações com um modelo de “membro único”

No comentário público sobre a “segunda versão preliminar da proposta sobre as recomendações da linha de trabalho 1”, foram levantadas preocupações de que o modelo de “membro único” outorgava um número significativo de poderes, de acordo com a lei da Califórnia, denominados “direitos legais”. Os autores de comentários expressaram a preocupação de que esses direitos, como a capacidade de dissolver a corporação, não poderiam ser adequadamente restritivos e talvez tivessem consequências inesperadas e imprevistas.

O modelo de “designador único”

Para tratar esses riscos, o CCWG de responsabilidade agora recomenda o uso de um modelo de “designador único”. O designador único tem apenas dois poderes, nos termos da lei da Califórnia, que são os poderes de indicar e destituir os membros da diretoria da ICANN, inclusive toda a diretoria. A assessoria jurídica informou ao grupo que a adoção do modelo de “designador único” poderia ser implementada de modo eficiente e atender aos requisitos da comunidade com um impacto mínimo sobre a estrutura corporativa da ICANN.



Para implementar o modelo de “designador único”, as organizações de apoio e os comitês consultivos da ICANN criariam uma entidade unificada para aplicar seus poderes da comunidade. Essa entidade unificada seria considerada a “comunidade autônoma”¹. As regras sobre como a comunidade autônoma decide usar seus poderes serão adicionadas ao Estatuto da ICANN e estão descritas detalhadamente nas seções abaixo.

Os poderes pleiteados pelo CCWG de responsabilidade serão incluídos no Estatuto da ICANN. Esses poderes estarão sujeitos ao processo de revisão independente aprimorado para aplicação.

A comunidade autônoma pode recorrer aos tribunais se for necessário aplicar as indicações e destituições da diretoria pela comunidade e aplicar seus poderes em relação a mudanças no Estatuto da ICANN.

Além disso, o direito de inspecionar determinados registros da corporação será acrescentado à comunidade autônoma (o membro teria esse direito por lei, mas ele pode ser outorgado à comunidade autônoma de acordo com o Estatuto da ICANN).

A implementação da comunidade autônoma atualmente prevê que todas as organizações de apoio da ICANN, o comitê consultivo At-Large e o comitê consultivo para assuntos governamentais participariam da comunidade autônoma.

Os limites apresentados neste documento foram determinados com base nessa avaliação. Caso menos de 5 organizações de apoio e comitês consultivos da ICANN concordem em participar, esses limites de apoio ao consenso podem ser ajustados. Os limites também teriam de ser ajustados se a ICANN decidisse ter mais organizações de apoio ou comitês consultivos.

Recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar

O CCWG prevê a possibilidade de controvérsias ocasionais entre a comunidade e a diretoria da ICANN. No esforço de evitar essas controvérsias, o CCWG está recomendando que a ICANN seja obrigada a envolver a comunidade em qualquer decisão importante que considerar, como orçamentos ou alterações no estatuto. Se surgirem controvérsias, o CCWG de responsabilidade

¹ A comunidade autônoma agiria como um designador único que teria legitimidade jurídica como uma associação sem personalidade jurídica com sede na Califórnia.

propõe uma série de procedimentos que garantam que todos os lados tenham a oportunidade de discutir completa e inteiramente qualquer controvérsia para resolver essas questões antes de necessitar recorrer aos poderes da comunidade autônoma.

Esse processo diz respeito a participação, encaminhamento e aplicação.

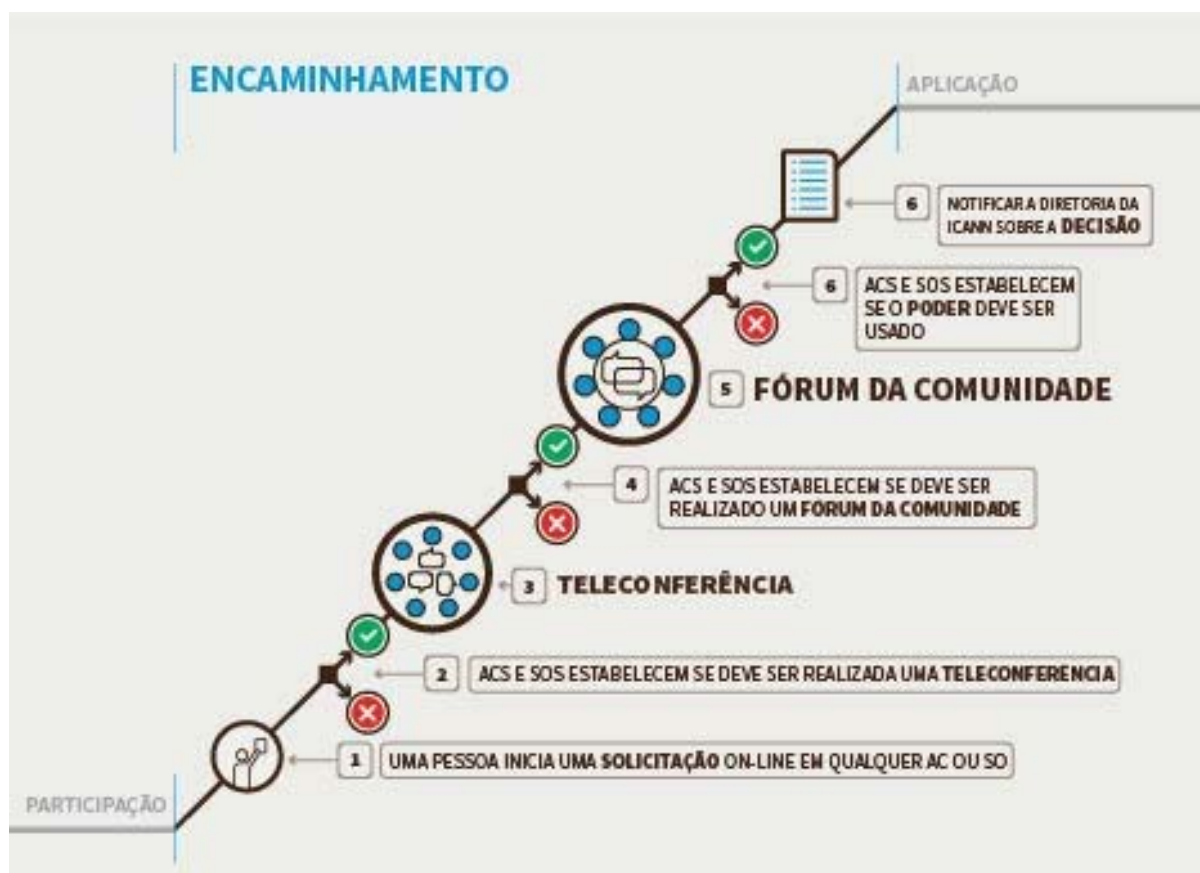
Participação

Atualmente, os processos de participação da diretoria da ICANN, como as consultas públicas, são voluntários. O CCWG de responsabilidade recomenda que os processos de participação sejam voluntários e reforçados no Estatuto da ICANN.

O CCWG de responsabilidade propõe exigir que a diretoria da ICANN envolva a comunidade antes de tomar determinadas decisões críticas, abrangendo este processo de participação que permitirá que a maioria das preocupações da comunidade seja tratada precocemente e evite a necessidade de procedimentos de encaminhamento e aplicação.

Encaminhamento

O CCWG de responsabilidade propõe um conjunto de etapas de encaminhamento que possibilite que a diretoria da ICANN e a comunidade discutam completa e inteiramente qualquer controvérsia. O processo geral de encaminhamento (que pode variar na aplicação conforme o poder da comunidade que for usado) está descrito abaixo:



Etapa 1. Acionar a revisão por petição da comunidade (15 dias) ou por ação da diretoria

- ⊙ Dar entrada a uma petição em uma organização de apoio ou comitê consultivo
- ⊙ Qualquer pessoa pode dar entrada a uma petição como primeira etapa para usar um poder da comunidade.
- ⊙ Para que a petição seja aceita, a organização de apoio ou o comitê consultivo, de acordo com seus próprios mecanismos, deve aceitar a petição.
- ⊙ Se a organização de apoio ou comitê consultivo não aprovar a petição dentro de 15 dias, o processo de encaminhamento será extinto
- ⊙ Se a organização de apoio ou comitê consultivo aprovar a petição, entrará em contato com outras organizações de apoio ou comitês consultivos para solicitar-lhes apoio à petição de modo que possa ser organizada uma teleconferência, a qual possibilitará que toda a comunidade discuta a questão. Pelo menos mais uma organização de apoio e/ou comitê consultivo deve apoiar a petição (para um mínimo de 2) para que seja organizada uma teleconferência
- ⊙ Se no mínimo 2 organizações de apoio ou comitês consultivos apoiarem a petição dentro de 15 dias, será organizada uma teleconferência
- ⊙ Se a petição não conseguir o nível exigido de apoio, o processo de encaminhamento será extinto (exceto para a destituição de um diretor)
 - Observação 1: para exercer qualquer um dos poderes de rejeição, como a rejeição de um orçamento, o período de 15 dias inicia no momento em que a diretoria vota o elemento a ser rejeitado. Se a petição não tiver êxito dentro de 15 dias da votação da diretoria, o processo de rejeição não poderá ser utilizado.
 - Observação 2: para as resoluções da diretoria da ICANN sobre alterações no estatuto padrão, orçamento, planejamentos estratégico e operacional, a diretoria seria obrigada a conceder automaticamente um período de 15 dias para o encaminhamento ser confirmado. Se a petição tiver o apoio de no mínimo 2 organizações de apoio ou comitês consultivos dentro do período de 15 dias, a diretoria será obrigada a suspender a implementação da resolução contestada até que os processos de encaminhamento e aplicação estejam concluídos. O objetivo disso é evitar a exigência de que a ICANN desfaça coisas (se a rejeição for aprovada), o que poderia ser muito difícil de desfazer.

Etapa 2. Teleconferência (7 dias para organizar e fazer a partir da data da tomada da decisão de realizar a conferência)

- ⊙ As organizações de apoio e/ou comitês consultivos autores da petição circulam uma justificativa por escrito para exercer o poder da comunidade na preparação da teleconferência. Toda organização de apoio ou comitê consultivo pode contribuir com ideias ou questões preliminares por escrito antes que a conferência seja realizada por meio de uma lista de e-mails arquivada especificamente e criada para essa questão específica.

- ⊙ A ICANN sediará uma teleconferência aberta a qualquer participante interessado e fornecerá serviços de apoio. Os representantes da diretoria da ICANN devem comparecer e estar preparados para tratar das questões levantadas
 - ⊙ Se a comunidade e a diretoria puderem resolver a questão na teleconferência, o encaminhamento será extinto.
 - ⊙ Se a comunidade e a diretoria não puderem resolver a questão, a comunidade deverá decidir se deseja realizar um fórum da comunidade.
-

Etapa 3. Decisão de realizar um fórum da comunidade (7 dias a partir do final da teleconferência)

- ⊙ Se a comunidade e a diretoria não puderem resolver a questão na teleconferência, as organizações de apoio e/ou comitês consultivos deverão decidir se desejam realizar um fórum da comunidade. Este será um evento de um ou dois dias, possivelmente presencial, em que a comunidade da ICANN exploraria em detalhes a questão entre a diretoria e a comunidade e as possíveis vias para a resolução ou ação.
 - ⊙ Se três ou mais organizações de apoio ou comitês consultivos apoiarem a realização de um fórum da comunidade dentro do período de 7 dias, ele será organizado
 - ⊙ Se a proposta de realizar um fórum da comunidade não obtiver o apoio necessário durante os 7 dias, o processo de encaminhamento será extinto.
-

Etapa 4. Realização de um fórum da comunidade (15 dias para organizar e realizar o evento a partir da data da decisão de realizá-lo)

- ⊙ O fórum da comunidade seria planejado para 1 ou 2 dias
- ⊙ O fórum da comunidade seria aberto a todos os participantes interessados, e a ICANN fornecerá serviços de apoio. Os representantes da diretoria da ICANN devem comparecer e estar preparados para tratar das questões levantadas.
- ⊙ O objetivo do fórum da comunidade é o compartilhamento de informações (a justificativa para a petição etc.) e visões abertas sobre a petição por parte da comunidade. Da mesma forma, qualquer organização de apoio ou comitê consultivo pode fazer circular por escrito sua visão preliminar sobre o exercício desse poder da comunidade.
- ⊙ O fórum da comunidade não tomará decisões nem buscará consenso. Ele não decide se tramitará a petição até a etapa decisiva. Essa decisão é prerrogativa das organizações de apoio e/ou comitês consultivos decidirem depois do fórum
- ⊙ O fórum da comunidade deve ser gerenciado/moderado de modo justo e neutro
- ⊙ Se as organizações de apoio ou comitês consultivos determinarem a necessidade de mais deliberações, pode-se realizar uma segunda e uma terceira sessão do fórum da comunidade
- ⊙ A equipe coletará e publicará um registro público do(s) fórum(ns), inclusive todas as apresentações por escrito.
- ⊙ Se a comunidade autônoma e a diretoria puderem resolver a questão no fórum da comunidade, o processo de encaminhamento será extinto

- ⊙ Se a comunidade autônoma e a diretoria da ICANN não puderem resolver a questão, a comunidade deverá decidir se deseja adotar outras medidas.
-

Etapa 5. Decisão de usar um poder da comunidade como comunidade autônoma (15 dias a partir da conclusão do fórum da comunidade)

- ⊙ Se quatro ou mais (para alguns poderes, 3) organizações de apoio e/ou comitês consultivos apoiarem e não mais de uma for contra, dentro do período de 15 dias, o designador único usará seu poder. A comunidade também publicará uma explicação dos motivos pelos quais decidiu fazer isso. A explicação publicada pode refletir a variedade de motivos subjacentes
 - ⊙ Se a proposta de algumas das organizações de apoio e/ou comitês consultivos de usar um poder da comunidade como comunidade autônoma não atender aos limites estabelecidos durante o período de 15 dias, o processo de encaminhamento será extinto.
-

Etapa 6. Aviso à diretoria da ICANN (1 dia)

- ⊙ Se a comunidade autônoma decidir usar seu poder, ela avisará à diretoria da ICANN sobre a decisão e solicitará a esta que tome qualquer medida necessária para atender à decisão
-

Aplicação

O CCWG de responsabilidade propõe que, na improvável situação em que a diretoria da ICANN recusar-se a atender à decisão da comunidade autônoma, esta procederá de acordo com uma das seguintes opções:

Opção 1: iniciar os procedimentos de mediação e do processo de revisão independente

- Os representantes da comunidade e da diretoria da ICANN garantiriam uma fase de mediação formal. Se a comunidade aceitar os resultados da fase de mediação, a fase de aplicação será extinta.
- Caso contrário, a comunidade continuará com um processo de revisão independente da comunidade que só poderia ser iniciado com o uso do processo de encaminhamento descrito acima.
- Se a comunidade decidir dar início a um processo de revisão independente da comunidade, os representantes da comunidade e da diretoria da ICANN garantiriam um processo de revisão independente formal e obrigatória.
- Se os resultados do processo de revisão independente obrigatório forem favoráveis à diretoria, o procedimento de aplicação será extinto.
- Se os resultados do processo de revisão independente obrigatório forem favoráveis à comunidade, a diretoria deverá acatar.

- Se a diretoria não acatar a decisão do processo de revisão independente, o designador único poderá solicitar que um tribunal com jurisdição aplique os resultados do processo de revisão ou a comunidade poderá usar o processo de encaminhamento para que o designador único destitua a diretoria.

Opção 2: iniciar um processo de encaminhamento para destituir toda a diretoria

- Se for alcançado o limite de requisitos de apoio da comunidade, o designador único destitui todos os membros da diretoria da ICANN (com exceção do CEO) e os substitui por uma diretoria provisória até que a nova possa ser eleita.
- Se a equipe da ICANN, a diretoria que está sendo destituída ou os diretores destituídos questionarem a legitimidade da decisão do designador único ou bloquearem a diretoria provisória, poderá buscar-se a aplicação em um tribunal com jurisdição

Recomendação nº 3: redefinição do Estatuto da ICANN como “estatuto padrão” e “estatuto fundamental”

O [Estatuto da ICANN](#) define os detalhes sobre a forma como o poder é exercido na ICANN, inclusive a definição da missão, dos compromissos e valores essenciais da organização. Junto com o Contrato social, o estatuto é parte essencial da ICANN, porque eles definem o escopo de autoridade corporativa da organização, determinam sua estrutura de governança e definem as práticas de trabalho.

O CCWG de responsabilidade acredita que o conjunto do estatuto fundamental essencial à estabilidade da ICANN e à continuidade operacional e essencial aos direitos de decisão da comunidade deve receber proteção adicional a partir das alterações, exigindo aprovação da comunidade para todos os aditamentos.

O CCWG de responsabilidade recomenda que o estatuto da ICANN seja caracterizado como:

Estatuto fundamental: os aspectos do Contrato social ou do estatuto que são considerados fundamentais para a estabilidade da organização, a continuidade operacional e os direitos de decisão da comunidade, tais como:

- A missão, os compromissos e os valores essenciais
- A estrutura para o processo de revisão independente (IRP)
- O processo pelo qual o estatuto fundamental pode ser aditado
- Os cinco poderes propostos para a comunidade
- O mecanismo da comunidade como designador único, isto é, a “comunidade autônoma”

- A revisão de funções da IANA², a revisão especial de funções da IANA e o processo de separação exigidos pela proposta de transição da administração da IANA
- A governança da IANA pós-transição e o comitê permanente de clientes que também são exigidos pela proposta de transição da administração da IANA

Estatuto padrão: todos os estatutos que não são considerados estatutos fundamentais

Cláusulas redefinidas como estatuto fundamental não devem ser aditadas a menos que haja forte consenso para fazê-lo na diretoria da ICANN e na comunidade.

O poder de aprovar alterações no estatuto fundamental

A fim de proteger contra a possibilidade de a diretoria da ICANN aditar unilateralmente o estatuto sem consultar a comunidade, o CCWG de responsabilidade determinou que o processo de consulta à comunidade deve ser reforçado no estatuto fundamental. O conjunto proposto do estatuto fundamental seria mais difícil de alterar do que o estatuto padrão por dois motivos:

- A autoridade para alterar o estatuto fundamental seria compartilhada entre a diretoria da ICANN e a comunidade da ICANN
- O limite exigido de apoio para alterar um estatuto fundamental seria significativamente mais alto que o limite para alterar um estatuto padrão

O CCWG de responsabilidade enfatiza a importância de a diretoria da ICANN e a comunidade da ICANN poderem definir novo estatuto fundamental com o tempo ou alterar ou remover o existente para garantir que a ICANN possa adaptar-se ao ambiente da Internet, em constante transformação.

Os processos de encaminhamento e de aplicação desse poder são os apresentados na “Recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar” com as seguintes modificações:

- Depois que a diretoria da ICANN tiver aprovado a alteração no estatuto fundamental, é organizada uma teleconferência dentro de 15 dias sem haver uma petição.
- 3 SOs ou ACs precisam concordar com a realização de um fórum da comunidade. Se o limite não for respeitado, o processo irá para aprovação utilizando o poder de aprovar alterações no estatuto fundamental.
- Para usar o poder de aprovar alterações no estatuto fundamental, 4 ou mais SOs ou ACs precisam concordar com ele, com no máximo um voto contrário.

O poder de rejeitar alterações no estatuto padrão da ICANN

Além de proteger contra a possibilidade de que a diretoria da ICANN aditar unilateralmente o estatuto fundamental sem consultar a comunidade, o CCWG de responsabilidade recomenda que a

² A revisão de funções da IANA só se refere aos aspectos relacionados a nomes das funções da IANA

comunidade tenha o poder de rejeitar alterações no estatuto padrão da ICANN depois que a diretoria os aprovar, mas antes que as alterações entrem em vigor. Toda alteração aprovada pela diretoria levaria 15 dias para entrar em vigor para possibilitar que a comunidade decida se deve dar entrada em uma petição para rejeitar a alteração.

Esse poder, com relação ao estatuto padrão, é um processo de rejeição usado para avisar à diretoria da ICANN que a comunidade não concorda com uma alteração aprovada pela diretoria. Ele não possibilita que a comunidade reescreva uma alteração no estatuto padrão que tenha sido proposta pela diretoria.

Os processos de encaminhamento e de aplicação desse poder são os apresentados na “Recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar”.

Recomendação nº 4: garantia do envolvimento da comunidade nas tomadas de decisões da ICANN: cinco novos poderes da comunidade



O CCWG de responsabilidade propôs um conjunto de cinco poderes da comunidade, criados para dar autonomia à comunidade, a fim de que esta possa responsabilizar a ICANN pelos princípios da organização (missão, compromissos e valores essenciais). Os poderes propostos para a comunidade são:

O poder de rejeitar o orçamento da ICANN ou os planejamentos estratégicos e operacionais

O poder de rejeitar alterações no estatuto padrão da ICANN

O poder de destituir diretores da ICANN

O poder de destituir toda a diretoria da ICANN

O poder de aprovar alterações no estatuto fundamental

É importante observar que os poderes acima, bem como o lançamento de um grupo de trabalho de separação entre comunidades³ (conforme exigido pelas dependências do CWG de administração), podem ser impostos pelo uso do processo de revisão independente da comunidade ou pelo poder de destituir toda a diretoria.

Os poderes de rejeitar alterações no estatuto padrão da ICANN e de aprovar alterações no estatuto fundamental estão descritos na “Recomendação nº 3: redefinição do Estatuto da ICANN como ‘estatuto fundamental’ e ‘estatuto padrão’”.

O poder de rejeitar o orçamento da ICANN ou os planejamentos estratégicos e operacionais

O direito de definir orçamentos e orientações estratégicas é um poder de governança essencial para qualquer organização. Ao alocar recursos e definir os objetivos aos quais esses recursos são direcionados, os planejamentos estratégicos e operacionais e os orçamentos são afetados significativamente pelo que a ICANN faz e como ela efetivamente cumpre sua função. A comunidade da ICANN já desempenha uma função ativa ao oferecer contribuições a esses documentos essenciais por meio da participação nos processos existentes de consulta que a ICANN organiza.

Para fornecer mais proteções de responsabilidade, o CCWG de responsabilidade propôs que seja outorgado à comunidade o poder de rejeitar:

- O planejamento estratégico de cinco anos da ICANN
- O planejamento operacional de cinco anos da ICANN
- O planejamento operacional anual e o orçamento da ICANN
- O orçamento das funções da IANA

O CCWG de responsabilidade determinou a obrigatoriedade de uma petição separada para cada orçamento ou planejamento que estiver sendo contestado. Uma organização de apoio ou comitê consultivo que der entrada a uma petição para rejeitar um orçamento ou planejamento estratégico ou operacional seria obrigada a circular uma justificativa e obter a concordância com sua petição de pelo menos outra organização de apoio ou comitê consultivo de acordo com o processo de encaminhamento.

³ Se a revisão de funções da IANA do CWG de administração considerar que é necessário um processo de separação, ela recomendará a criação de um grupo de trabalho entre comunidades sobre separação. Essa recomendação deverá ser aprovada por maioria qualificada dos conselhos da organização de apoio a nomes genéricos e da organização de apoio a nomes de domínio com códigos de países, de acordo com os respectivos procedimentos normais para determinar a maioria qualificada, e deverá ser aprovada pela diretoria da ICANN após um período de comentários públicos, bem como por um mecanismo da comunidade derivado do processo do CCWG de responsabilidade.

Os processos de encaminhamento e de aplicação desse poder são os apresentados na seção que os descreve. Se o poder for usado para rejeitar o orçamento anual, deve ser posto em prática um orçamento interino (os detalhes em relação ao orçamento interino ainda estão em elaboração).
Rejeição do planejamento operacional anual e do orçamento

O CCWG de responsabilidade determinou a obrigatoriedade de uma petição separada para cada orçamento ou planejamento estratégico ou operacional que for contestado. Um orçamento ou planejamento estratégico ou operacional só poderia ser contestado se houvesse questões significativas levantadas na fase de participação que não foram devidamente tratadas antes da aprovação.

Uma organização de apoio ou comitê consultivo que der entrada a uma petição para rejeitar um orçamento ou planejamento estratégico ou operacional seria obrigado a circular uma justificativa e obter a concordância com sua petição de pelo menos outra organização de apoio ou comitê consultivo de acordo com o processo de encaminhamento.

O orçamento das funções da IANA

Com este poder, a comunidade será capaz de considerar o orçamento das funções da IANA como um orçamento separado. O orçamento das funções da IANA atualmente faz parte do planejamento operacional anual e orçamento da ICANN.

O CCWG de responsabilidade recomenda que haja dois processos distintos com relação ao poder da comunidade de rejeitar o orçamento da IANA e seu poder de rejeitar o orçamento da ICANN, atendendo aos requisitos estabelecidos pela proposta de transição de administração da IANA. O uso do poder da comunidade de rejeitar o orçamento da ICANN não afetaria o orçamento da IANA, e uma rejeição ao orçamento da IANA não afetaria o orçamento da ICANN.

Além disso, para reforçar a abordagem participativa ascendente hoje usada pela ICANN para possibilitar que a comunidade possa participar desses documentos, o CCWG de responsabilidade recomenda incluir o [atual processo de consulta](#) no Estatuto da ICANN.

O poder de destituir diretores da ICANN

O poder proposto de destituir diretores da ICANN possibilitaria que a SO/AC que indica, após consulta à comunidade, removesse um diretor antes que o mandato deste se encerre. O CCWG de responsabilidade recomenda que seja outorgado este poder expresso à comunidade. Atualmente, o poder de destituir diretores só é prerrogativa da própria diretoria, de acordo com o estatuto presente.

O CCWG de responsabilidade espera que esse poder seja exercido apenas em casos de sérias dificuldades com determinado diretor.

O processo de encaminhamento e aplicação para destituir diretores da ICANN exige os seguintes aditamentos ao processo padrão de encaminhamento e aplicação descrito acima.

Diretores indicados pelo comitê de indicação

- ⊙ Nos casos em que a comunidade perceber que há motivo para destituir um diretor indicado pelo comitê de indicação, ela poderá usar o processo de participação e encaminhamento para decidir se o designador único deve remover o diretor. É importante

observar que este processo só poderá ser usado uma vez durante um único mandato exercido pelo diretor no cargo se o processo chegar à etapa de realizar um fórum da comunidade ou superior e depois falhar em destituir o diretor.

- ⊙ Só requer que 2 organizações de apoio ou comitês consultivos convoquem o fórum da comunidade.
- ⊙ Só requer que 3 organizações de apoio ou comitês consultivos, sem votos contrários, para que a comunidade autônoma use o poder.
- ⊙ Indicação de substituto
 - O comitê de indicação pode instruir o designador único para indicar um novo diretor. Espera-se que o comitê de indicação altere os procedimentos de modo a ter vários candidatos de “reserva” disponíveis.
 - Os diretores substitutos preencherão a mesma “vaga”, e o mandato deles se encerrará quando o mandato do diretor original terminar.

Diretores indicados por uma organização de apoio ou comitê consultivo

- ⊙ Nos casos em que a organização de apoio ou o comitê consultivo que fizer a indicação acreditar que há motivo para destituir um diretor que indicou, ela poderá usar o seguinte processo de encaminhamento para determinar se a comunidade autônoma destituirá o diretor. É importante observar que este processo só poderá ser usado uma vez durante o mandato exercido pelo diretor se o processo chegar à etapa de realizar um fórum da comunidade ou superior e depois falhar em destituir o diretor.
- ⊙ A petição só pode dar entrada na SO ou no AC que indicou o diretor.
- ⊙ A petição para realizar uma teleconferência terá êxito se a SO ou o AC que indicou o diretor aprová-la.
- ⊙ Se uma petição for aceita, o presidente da respectiva organização de apoio ou comitê consultivo se reunirá imediatamente de modo particular (por telefone ou pessoalmente) com o diretor em questão para discutir a petição aprovada. Se não houver uma resolução, a organização de apoio ou comitê consultivo agenda uma teleconferência dentro de 7 dias da data em que a petição foi aceita.
- ⊙ O processo prossegue diretamente para um fórum da comunidade depois da teleconferência se as partes não resolverem suas diferenças.
- ⊙ No final do fórum da comunidade, o presidente deste emitirá uma convocação para comentários formal e para recomendações da comunidade, e a contribuição recebida será enviada à respectiva organização de apoio ou comitê consultivo e publicada dentro de 7 dias para conhecimento público.
- ⊙ As organizações de apoio e/ou comitês consultivos publicam seus comentários e recomendações (7 dias)
- ⊙ A decisão de usar seu poder como comunidade autônoma (7 dias a partir da conclusão do período de comentários) é responsabilidade da SO ou do AC que faz a indicação. Dessa forma, o limite é 1.
- ⊙ Indicação de substituto

- A respectiva organização de apoio ou comitê consultivo é responsável por indicar uma pessoa para preencher a vaga na diretoria da ICANN por meio de seu processo normal (estabelecido no Artigo VI, Seção 12.1 do estatuto).
 - Os diretores substitutos preencherão a mesma “vaga”, e o mandato deles se encerrará quando o mandato do diretor original terminar. Um diretor indicado nessas circunstâncias não terá seu tempo restante na função descontado de qualquer limite de mandato ao qual estaria sujeito.
-

O poder de destituir toda a diretoria da ICANN

O CCWG de responsabilidade acredita que pode haver situações em que a destituição de diretores individualmente, do quadro da ICANN, não seja uma solução suficiente de responsabilidade para a comunidade.

Nos casos em que a comunidade perceber que um conjunto de problemas ficou impossível de resolver, ela pode sinalizar sua falta de confiança na diretoria dando entrada a uma petição para a destituição (isto é, a remoção) de toda a diretoria da ICANN (com exceção do CEO, que é indicado pela diretoria). O poder de destituir uma diretoria é um mecanismo essencial de aplicação para a comunidade nos termos do modelo de designador único porque pode ser usado para apoiar os outros poderes da comunidade e oferecer um mecanismo de responsabilidade final e obrigatório.

Exercitando esse poder, toda a diretoria da ICANN (com exceção do CEO) pode ser destituída pela comunidade. Entretanto, é improvável que a comunidade use esse poder de modo suave, e foram criados caminhos de participação e encaminhamento para incentivar o acordo entre a diretoria e a comunidade. Se a diretoria da ICANN fosse destituída, uma diretoria provisória seria colocada em seu lugar. Os diretores provisórios seriam indicados com o exercício do poder da comunidade para garantir a continuidade.

O CCWG de responsabilidade espera que esse poder só seja exercido como último recurso depois que todas as outras tentativas de resolução tenham fracassado. Como uma destituição da diretoria seria extremamente prejudicial para toda a organização, o CCWG de responsabilidade adicionou várias proteções no processo de encaminhamento proposto para garantir que essa decisão amadureça e tenha o nível de apoio necessário antes que possa ser usada.

Os processos de encaminhamento e de aplicação desse poder são os apresentados na seção que os descreve, com as seguintes modificações:

O limite para convocar um fórum da comunidade é de três organizações de apoio ou comitês consultivos.

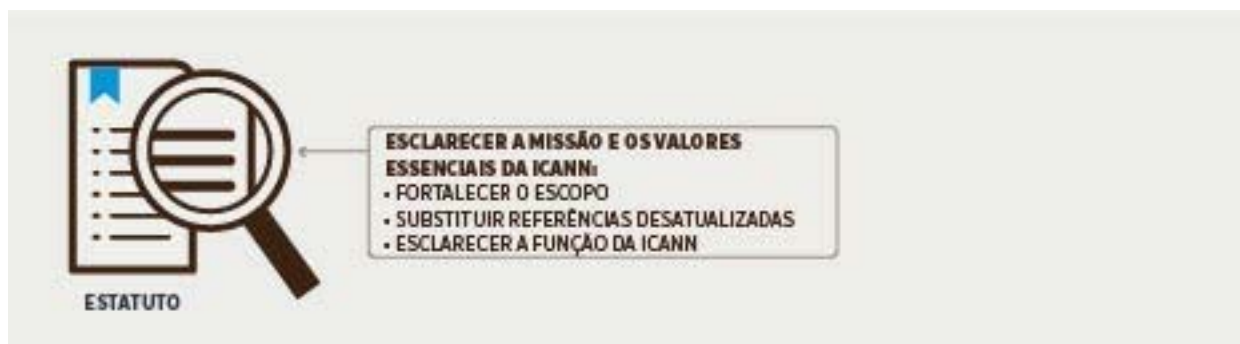
O limite para usar o poder é a concordância de quatro organizações de apoio ou comitês consultivos e, no máximo, um voto contra.

Diretoria provisória

O CCWG de responsabilidade propõe que seja adicionada uma cláusula ao estatuto que determine que, se a diretoria for destituída, a diretoria provisória assumirá durante o tempo necessário em que tramitar o processo de seleção e eleição da diretoria substituta. As organizações de apoio, comitês consultivos e o comitê de indicação criarão processos de substituição que garantam que a diretoria provisória não assuma por mais de 120 dias. A diretoria provisória terá os mesmos poderes e deveres que a diretoria que substituir. Ter uma diretoria em exercício durante todo o tempo é essencial para a continuidade operacional da ICANN e também um requisito jurídico.

O Estatuto da ICANN determinará que, com exceção das circunstâncias em que forem necessárias decisões urgentes para proteger a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS, a diretoria provisória consultará a comunidade, por meio das lideranças das organizações de apoio e dos comitês consultivos, antes de tomar decisões importantes. Onde for relevante, a diretoria provisória também consultará o fórum da comunidade da ICANN antes de tomar qualquer medida que signifique mudança material na estratégia, nas políticas ou no gerenciamento da ICANN, inclusive a substituição do presidente e do CEO em exercício.

Recomendação nº 5: alteração dos aspectos da missão, compromissos e valores essenciais da ICANN



A declaração revisada da missão claramente determina o papel da ICANN com relação a nomes, números, servidores raiz e porta de protocolo e parâmetros.

O CCWG recomenda esclarecimento e, com relação a protocolos de parâmetro e porta, atualização da declaração de missão da ICANN para determinar claramente a função da ICANN com relação a nomes, números, servidores raiz e porta de protocolo e parâmetros. Conforme proposto:

A missão da Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números (“ICANN”) é garantir a operação estável e segura dos sistemas de identificadores exclusivos da Internet como descrito abaixo. Especificamente, a ICANN:

1. Coordena a alocação e a alocação de nomes na zona raiz do Sistema de nomes de domínio (Domain Name System, “DNS”). Nesta função, a missão da ICANN é coordenar o desenvolvimento e a implementação de políticas:

- ⊙ para as quais a resolução uniforme ou coordenada seja razoavelmente necessária para promover a abertura, interoperabilidade, flexibilidade, segurança e/ou estabilidade do DNS;
- ⊙ que são desenvolvidas por meio de um processo ascendente, de participação múltipla com base em consenso e projetado para garantir a operação segura e estável dos sistemas de nomes exclusivos da Internet.

2. Coordena a operação e a evolução do sistema de servidores raiz do DNS. Nesta função, a missão da ICANN deve ser fornecida pelo comitê consultivo do sistema de servidores raiz.

3. Coordena a alocação e atribuição no nível mais alto de protocolo da Internet (“IP”) e números do sistema autônomo (“AS”). A missão da ICANN é descrita no MoU da ASO entre a ICANN e os RIRs.

4. Colabora com outros órgãos conforme apropriado para publicar registros essenciais necessários ao funcionamento da Internet. Nessa função, com relação a portas de protocolo e parâmetros, a missão da ICANN é fornecer serviços de registro e acesso aberto para registros no domínio público solicitados por organizações de desenvolvimento de protocolo da Internet, como a força-tarefa para engenharia da Internet.

A declaração da missão esclarece ainda que a ICANN deve agir estritamente em conformidade e como razoavelmente apropriado para cumprir sua missão.

Sem limitar, de maneira alguma, a proibição absoluta anterior, a ICANN não deve regular serviços que utilizam os identificadores exclusivos da Internet ou o conteúdo que eles transmitem ou fornecem. A ICANN deve ter a capacidade de aplicar acordos com as partes contratadas, sujeitas a meios estabelecidos de contribuição da comunidade sobre esses acordos, bem como pesos e contrapesos razoáveis sobre sua capacidade de impor obrigações superiores à missão da ICANN sobre registros e registradores.

Observação: o CCWG de responsabilidade continua com as discussões sobre aplicabilidade e regulação de contrato, principalmente no que diz respeito a comentários da segunda proposta preliminar.

Recomendação nº 6: reafirmação do compromisso da ICANN de respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos ao cumprir sua missão



A consultoria jurídica concluiu que, mediante rescisão do contrato, não haveria efeito significativo sobre as obrigações da ICANN com relação a direitos humanos. Entretanto, o CCWG de responsabilidade reconheceu as preocupações da comunidade sobre isso: embora não houvesse nenhuma obrigação legal sobre a ICANN, a rede de segurança da NTIA era garantia de que os direitos humanos seriam respeitados. Adicionar um estatuto seria um modo de tentar substituir a rede de segurança da NTIA. Na segunda proposta preliminar do CCWG de responsabilidade sobre as recomendações da linha de trabalho 1, houve proposta de duas soluções possíveis⁴ para adicionar direitos humanos no Estatuto da ICANN (consulte a segunda proposta preliminar, [parágrafo 148](#) para mais informações).

Estatuto preliminar sobre direitos humanos

Em resposta a comentários públicos recebidos sobre a segunda proposta preliminar que manifestaram preocupações sobre a possível expansão da missão da ICANN e o risco de parecer dar prioridade a determinados direitos humanos em detrimento de outros, o CCWG de responsabilidade apresenta o seguinte estatuto preliminar proposto para consideração:

“Dentro de sua missão e de suas operações, a ICANN respeitará direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Esse compromisso não cria, de modo algum, uma obrigação para a ICANN, ou para qualquer entidade que tenha relacionamento com a ICANN, de proteger ou aplicar direitos humanos além do que possa ser exigido

⁴Dentro de sua missão e de suas operações, a ICANN assumirá o compromisso de respeitar os direitos humanos fundamentais do exercício da liberdade de expressão e do livre fluxo de informação. Ou dentro de sua missão e em suas operações, a ICANN assumirá o compromisso de respeitar direitos humanos fundamentais reconhecidos internacionalmente.

pela legislação aplicável. Em especial, com isso não se cria nenhuma obrigação adicional para a ICANN responder ou considerar qualquer denúncia, solicitação ou demanda buscando a aplicabilidade de direitos humanos pela ICANN”.

Operacionalizar o compromisso para com os direitos humanos

O CCWG de responsabilidade identificou diversas atividades as quais recomenda sejam realizadas como parte da linha de trabalho 2 que operacionalizará por completo o compromisso da ICANN para com os direitos humanos. A linha de trabalho 2 se concentra em assuntos de responsabilidade para os quais um cronograma para desenvolver soluções e a total implementação pode demorar mais que a transição da administração da IANA.

Para garantir a implementação dessas atividades da linha de trabalho 2, o CCWG de responsabilidade exige que seja adotado um estatuto como parte da linha de trabalho 1.

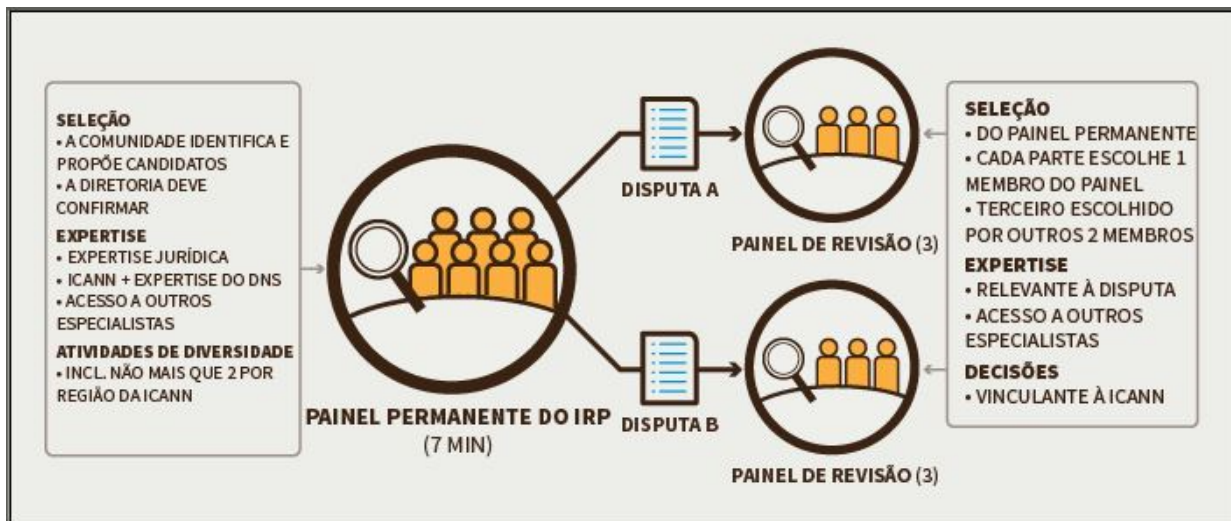
O novo estatuto afirmará que o estatuto preliminar proposto de direitos humanos deve ser implementado de acordo com a estrutura de interpretação, que será desenvolvida como parte da linha de trabalho 2. O estatuto proposto para adoção como parte da linha de trabalho 1 será usado por um período limitado somente, até que a estrutura de interpretação seja publicada.

O CCWG de responsabilidade afirma que o grupo que trabalhará no desenvolvimento da estrutura de interpretação deve ser estabelecido tão logo quanto possível para que a estrutura possa ser publicada em até um ano da adoção do estatuto.

As atividades relacionadas a direitos humanos a serem tratadas na linha de trabalho 2 são:

- Desenvolver uma estrutura de interpretação para o estatuto
- Considerar quais convenções específicas dos direitos humanos ou outros instrumentos devem ser usadas pela ICANN na interpretação e implementação do estatuto
- Considerar as políticas e estruturas, caso existam, que a ICANN deve desenvolver ou aprimorar para cumprir seu compromisso com os direitos humanos
- Considerar como essas novas estruturas devem ser discutidas e elaboradas para garantir amplo envolvimento da participação múltipla no processo, de modo consistente com os atuais processos e protocolos da ICANN
- Considerar qual efeito, se houver, esse estatuto terá na consideração feita pela ICANN pelo parecer fornecido pelo comitê consultivo para assuntos governamentais
- Considerar como esse estatuto afetarão como as operações da ICANN são executadas
- Considerar como a interpretação e a implementação desse estatuto interagirá com as políticas e procedimentos existentes e futuros da ICANN

Recomendação nº 7: reforço do processo de revisão independente da ICANN



A finalidade geral do processo de revisão independente (IRP) é garantir que a ICANN não ultrapasse o escopo de sua missão técnica limitada e que atue de modo a respeitar seu contrato social e seu estatuto.

O CCWG de responsabilidade recomenda que o processo de revisão independente existente seja modificado para:

Ter um painel jurídico/arbitral permanente: com a tarefa de analisar e tomar medidas em relação a denúncias feitas pela comunidade, entidades e/ou indivíduos que tenham sofrido danos materiais por causa de ações ou inações da ICANN que violem seu contrato social e/ou estatuto.

Composição do painel e expertise: expertise jurídica significativa, especialmente em direito internacional, governança corporativa e sistemas judiciais/resolução de disputas/arbitragem. Os membros do painel também devem ter expertise desenvolvida com o tempo em políticas, práticas e procedimentos do DNS e da ICANN. No mínimo, os membros do painel devem receber um treinamento sobre os trabalhos e o gerenciamento do sistema de nomes de domínio. Os membros do painel devem ter acesso a especialistas técnicos qualificados mediante solicitação.

Além da expertise jurídica e de um sólido conhecimento do DNS, os membros do painel podem confrontar questões nas quais sejam necessárias qualificações altamente técnicas, de sociedade civil, de negócios, diplomáticas e regulamentares. Tendo os membros do painel expertise em uma ou mais dessas áreas, o processo deve garantir que essa expertise esteja disponível mediante solicitação.

Padrão para revisão: o painel específico de IRP deve tomar decisões em relação às questões apresentadas com base na própria interpretação independente do contrato social e do Estatuto da ICANN, no contexto da lei vigente aplicável. O padrão de revisão deve ser uma análise objetiva para determinar se a ação denunciada ultrapassa o escopo da missão da ICANN e/ou viola seu contrato social ou estatuto. As decisões do painel devem basear-se na avaliação de cada membro do painel do IRP sobre o mérito do caso do requerente. O painel pode realizar uma nova revisão do caso, apurar fatos e emitir decisões com base nesses fatos.

Ser mais acessível: qualquer pessoa/grupo/entidade “afetada materialmente” por uma ação ou inação da ICANN que infrinja o contrato social e/ou o Estatuto da ICANN terá o direito de fazer uma denúncia ao IRP e buscar reparação. O CCWG de responsabilidade recomenda também conceder à comunidade autônoma o direito a ter voz no IRP.

Ser mais disponível: o CCWG de responsabilidade recomenda que a ICANN arque com os custos administrativos da manutenção do sistema (inclusive salários dos membros do painel) e que cada parte arque com os custos dos próprios advogados e consultores jurídicos. O painel pode prever a alteração das custas/taxas da parte vencida, se identificar que as denúncias ou defesas são frívolas ou abusivas. A ICANN deve buscar estabelecer acesso, por exemplo, oferecendo representação gratuita à comunidade, a partes reclamantes sem fins lucrativos e a outras partes reclamantes que não teriam condições de utilizar o processo. Os detalhes das regras de procedimento do IRP serão identificados por uma subequipe do grupo de trabalho entre comunidades. Um processo de revisão independente da comunidade seria completamente subsidiado pela ICANN

Resultar em uma decisão vinculante de que uma ação/inação está ou não em conformidade com o contrato social e/ou Estatuto da ICANN: dentro do

permitido por lei, as decisões do IRP devem ser vinculantes à ICANN. Os poderes do processo de revisão independente são estritamente limitados à confirmação ou rejeição das decisões da ICANN; não há nenhuma competência para aplicar os resultados específicos dessas decisões.

É importante observar que as autorizações e reautorizações do ccTLD, assim como os recursos de números, são excluídos do IRP conforme solicitação de suas respectivas SOs. O ccNSO estará desenvolvendo trabalho para considerar como um mecanismo de recurso poderia aplicar-se à autorização e revogação dos ccTLDs.

Conforme solicitado pelo CWG de administração, a comunidade pode usar esse processo de revisão independente para contestar uma decisão da diretoria de não implementar uma recomendação da equipe de revisão da função da IANA.

Os aprimoramentos do CCWG de responsabilidade para o processo de revisão independente garante que o IRP não terá autonomia para contornar a natureza ascendente e impulsionada por participação múltipla dos processos da ICANN.

Recomendação nº 8: fortalecimento do processo de solicitação de reconsideração da ICANN



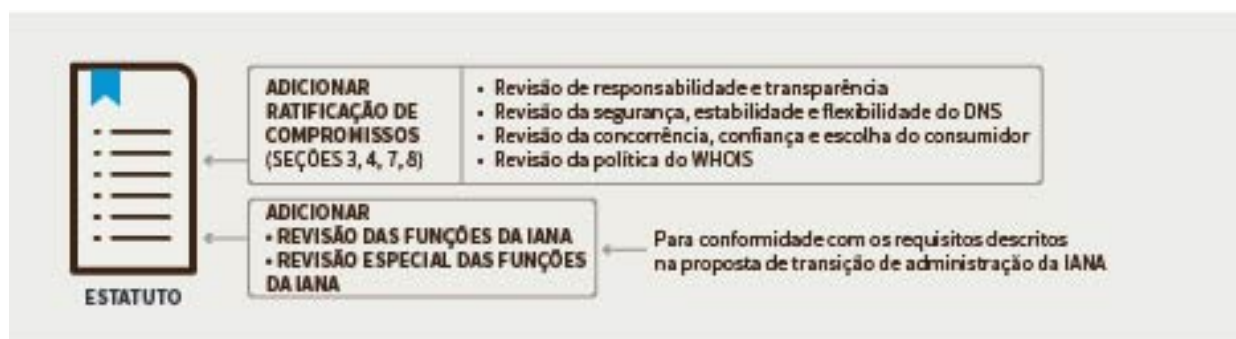
O atual processo da ICANN de [solicitação de reconsideração](#) (RFR) é uma característica importante de seus mecanismos de recurso. O RFR é um processo interno da ICANN supervisionado pelo comitê de governança da diretoria, no qual as decisões feitas pela diretoria que afetam uma parte podem ter recursos. Se a solicitação tiver mérito, o comitê de governança da diretoria poderá recomendar que a diretoria revise sua decisão.

O CCWG de responsabilidade propõe várias reformas importantes ao processo de solicitação de reconsideração da ICANN para aumentar sua eficácia, em que a diretoria da ICANN seja obrigada a reconsiderar uma decisão recente ou ação/inércia da diretoria ou da equipe da ICANN.

O CCWG de responsabilidade recomenda os seguintes aprimoramentos para o processo de solicitação de reconsideração atual:

- Expandir o escopo de solicitações permitidas de modo a incluir ações ou inações da diretoria ou equipe da ICANN que contradigam a política estabelecida, a missão, os compromissos ou os valores essenciais da ICANN
- Estender o tempo necessário para apresentar uma solicitação de reconsideração de 15 para 30 dias
- Fazer com que o ombudsman da ICANN realize as avaliações iniciais de solicitações de reconsideração, e não o departamento jurídico da ICANN
- Ampliar os tipos de decisões, promovendo mais transparência no processo de indeferimento e também proporcionando à diretoria o direito razoável de indeferir solicitações frívolas
- Estabelecer mais contato com os membros da diretoria, e não com a equipe da ICANN
- Promover aprimoramentos de transparência geral para a solicitação de reconsideração solicitar avaliações, discussões da diretoria e justificativas para indeferimento

Recomendação nº 9: incorporação das revisões da Ratificação de compromissos no Estatuto da ICANN



Com base em análises de teste de resistência, o CCWG de responsabilidade recomenda incorporar as revisões especificadas na Ratificação de compromissos, acordo bilateral realizado em 2009 entre a ICANN e a NTIA, no [Estatuto da ICANN](#). Isso garantirá que as revisões da comunidade permaneçam como um aspecto central da estrutura de responsabilidade e transparência da ICANN.

Proposta de seções da Ratificação de compromissos a serem incluídas no estatuto

Seção 3: trecho da Ratificação de compromissos: este documento afirma os principais compromissos do DOC e da ICANN, inclusive os compromissos de: (a) garantir que as decisões tomadas em relação à coordenação técnica global do DNS sejam adotadas no interesse público e sejam responsáveis e transparentes; (b) preservar a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS; (c) promover a concorrência, a confiança do consumidor e a escolha do consumidor no mercado do DNS; e (d) facilitar a participação internacional na coordenação técnica do DNS.

Seção 4: trecho da Ratificação de compromissos: o DOC ratifica seu compromisso com um modelo ascendente de desenvolvimento de políticas liderado pelo setor privado e com participação múltipla visando uma coordenação técnica do DNS que atue em benefício dos usuários globais da Internet. Um processo de coordenação privado cujos resultados reflitam o interesse público pode atender melhor e de modo mais flexível as necessidades dinâmicas da Internet e de seus usuários. A ICANN e o DOC reconhecem que há um grupo de participantes que se envolve com muito mais intensidade em processos da ICANN que os usuários da Internet em geral. Para garantir que suas decisões estejam de acordo com o interesse público, e não apenas com o interesse de um conjunto particular de partes interessadas, a ICANN se compromete a efetuar e publicar análises dos efeitos positivos e negativos de suas decisões sobre o público, inclusive todo impacto financeiro sobre ele e o impacto positivo ou negativo (se houver) sobre a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS.

Seção 7: trecho da Ratificação de compromissos: A ICANN compromete-se a adotar processos orçamentários transparentes e responsáveis, a desenvolver políticas com base em fatos, a fazer deliberações entre comunidades e procedimentos responsivos de consulta que forneçam instruções detalhadas da base para as decisões, inclusive de que forma os comentários influenciaram o desenvolvimento da reflexão política. E ainda se obriga a publicar um relatório anual que divulgue o progresso da ICANN em relação aos próprios estatutos, responsabilidades e planejamento estratégico e operacional. Além disso, a ICANN compromete-se a disponibilizar uma explicação detalhada e justificada das decisões tomadas, seu embasamento e as fontes de dados e informações em que a ICANN se baseou.

Seção 8: trecho da Ratificação de compromissos: a ICANN ratifica seus compromissos de: (a) manter a capacidade e a possibilidade de coordenar o DNS da Internet em nível geral e trabalhar pela manutenção de uma só Internet interoperável; (b) permanecer uma corporação sem fins lucrativos com sede nos Estados Unidos da América e escritórios em todo o mundo para atender às necessidades de uma comunidade global; e (c) operar como uma organização

liderada pelo setor privado com participação múltipla e contribuição do público, em cujo benefício a ICANN deverá agir em todos os momentos. A ICANN é uma organização privada, e nada nesta ratificação deve ser interpretado como controle por qualquer entidade.

A inclusão dessas seções no estatuto garantirá que os compromissos e as revisões permaneçam intactos. As revisões incluídas são:

- Revisão de responsabilidade e transparência
- Revisão da segurança, estabilidade e flexibilidade do DNS
- Revisão da concorrência, confiança e escolha do consumidor
- Revisão da política do WHOIS

Além dessas revisões, especificadas na Ratificação de compromissos, o CCWG de responsabilidade recomenda também o acréscimo de uma revisão de funções da IANA⁵ e revisão especial das funções da IANA⁶ em relação ao estatuto. Isso deve estar em conformidade com os requisitos expressos na proposta de transição da administração da IANA.

O CCWG de responsabilidade recomenda que depois de feitas as alterações propostas no estatuto da ICANN:

- A Ratificação de compromissos seja encerrada pela ICANN e a NTIA. Ao encerrar a Ratificação de compromissos, é necessário tomar cuidado para não atrapalhar revisões da AoC que possam estar em andamento na ocasião.

Além disso, para apoiar o objetivo comum de melhorar a eficiência e a eficácia das revisões, a ICANN publicará padrões operacionais que serão usados como orientação pela comunidade, equipe e diretoria na condução de revisões futuras. A comunidade revisará esses padrões operacionais regularmente para garantir que continuem atendendo às necessidades da comunidade.

Recomendação nº 10: aprimoramento da responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos

⁵ O CWG de administração recomenda que a revisão do desempenho da PTI em relação ao contrato ICANN – PTI e à declaração de serviços (SOW) seja feita como parte da revisão de funções da IANA.

⁶Embora a IFR normalmente seja agendada com base em um ciclo regular de no máximo cinco anos, alinhada a outras revisões da ICANN, também pode ser iniciada uma revisão especial das funções da IANA quando os procedimentos de ações de reparação forem seguidos, mas não puderem corrigir a deficiência identificada e quando processo de resolução de problemas da IANA (conforme descrito na proposta do CWG de administração) for seguido, mas não conseguir corrigir a deficiência identificada.

As organizações de apoio e os comitês consultivos da ICANN constituem um componente essencial do ecossistema da ICANN. O CCWG de responsabilidade recomenda que seja incluída uma revisão dos mecanismos de responsabilidade das organizações de apoio e dos comitês consultivos como parte das revisões estruturais periódicas existentes dessas entidades do (consulte o Artigo IV, Seção 4 do [Estatuto da ICANN](#)).

As revisões estruturais servem para revisar o desempenho e a operação das organizações de apoio e dos comitês consultivos da ICANN. O CCWG de responsabilidade espera que sejam adicionadas questões de consideração de responsabilidade nas revisões estruturais como parte da linha de trabalho 1.

Preocupações

Durante o período de comentários públicos sobre a segunda proposta preliminar do CCWG de responsabilidade com relação às recomendações da linha de trabalho 1, a comunidade apresentou diversas preocupações e sugestões sobre como poderia ser aprimorada a responsabilidade das organizações de apoio e dos comitês consultivos. Como o foco das recomendações da linha de trabalho 1 é garantir que estejam em prática os aprimoramentos de responsabilidade necessários para que ocorra a transição de administração da IANA, o CCWG de responsabilidade discutirá outros aspectos desse item como parte da linha de trabalho 2.

Recomendação nº 11: alterações adicionais no estatuto da ICANN sugeridas por teste de resistência

O regulamento do CCGW de responsabilidade exige testes de resistência para avaliar a adequação de mecanismos de responsabilidade, existentes e propostos, disponíveis para a comunidade da ICANN, diante de situações plausíveis e problemáticas que poderiam confrontar a organização. Foram desenvolvidos 37 testes de resistência nesta proposta, que abordam crise financeira, desafios jurídicos, não cumprimento de expectativas operacionais e não cumprimento dos compromissos e estatuto pela ICANN.



Os testes de resistência abordaram as seguintes áreas:

- Crise financeira ou insolvência
- Falha em atender às expectativas operacionais
- Processos jurídicos/legislativos
- Falha da ICANN em cumprir seus compromissos e/ou aderir ao estatuto

Alguns dos testes de resistência exigiram alterações no estatuto para aprimorar a responsabilidade da ICANN para com a comunidade que atende. Uma alteração sugerida pelos testes de resistência é fazer com que partes da [Ratificação de compromissos](#) sejam parte do [Estatuto da ICANN](#), já que a ICANN poderia decidir encerrar a Ratificação de compromissos em função do encerramento do contrato de funções da IANA entre a ICANN e a NTIA.

Outro teste de resistência identificou a necessidade de qualificar a obrigação da ICANN na busca de uma solução mutuamente aceitável ao rejeitar parecer de um comitê consultivo. Isso resultou na proposta de alteração do estatuto que garantiria que a obrigação de buscar uma solução mutuamente aceitável fosse aplicada somente a um parecer apoiado por consenso do comitê consultivo. Isso evitaria a necessidade da ICANN arbitrar entre membros do comitê consultivo com opiniões diferentes.

O teste de resistência para avaliar mecanismos de responsabilidade (teste de resistência 18) analisa como a ICANN recebe e reage ao parecer do comitê consultivo para assuntos governamentais. A ICANN recebe parecer de seus comitês consultivos. Com relação ao parecer do comitê consultivo para assuntos governamentais, conforme o atual estatuto da ICANN, a diretoria da ICANN deve buscar “uma solução mutuamente aceitável” se decidir não seguir o parecer, mesmo que esse parecer não tenha consenso e tenha oposição de minoria significativa dos membros do comitê consultivo para assuntos governamentais. No caso de parecer sem consenso, poderia ser difícil para a comunidade considerar a diretoria da ICANN responsável por suas ações se fosse obrigada a buscar uma solução negociada com o comitê consultivo para assuntos governamentais. Como resultado, o CCWG de responsabilidade buscou um modo de fornecer à diretoria da ICANN orientação sobre como deve lidar com esse parecer sem consenso.

No momento da publicação deste documento, as discussões desses detalhes ainda estão em andamento.

Recomendação nº 12: compromisso com maior trabalho de responsabilidade na linha de trabalho 2

A linha de trabalho 2 do CCWG de responsabilidade concentra-se em abordar esses assuntos de responsabilidade para os quais o desenvolvimento de soluções pode demorar mais que a transição da administração da IANA.

A comunidade apresentou preocupações de que, após a transição, possam faltar de incentivo para que a ICANN implemente as propostas resultantes da linha de trabalho 2. Para preencher esta lacuna, o CCWG de responsabilidade recomenda que a diretoria da ICANN adote um estatuto de

transição que faria a ICANN se comprometer com a implementação das recomendações da linha de trabalho 2 do CCWG de responsabilidade.

Além disso, o CCWG de responsabilidade propõe que a linha de trabalho 2 tenha a tarefa de criar aprimoramentos adicionais para os mecanismos e processos de responsabilidade, inclusive:

- Melhorar a transparência da ICANN (inclusive aprimoramentos nas políticas de divulgação de informações documentárias da ICANN, interações da ICANN com os governos e política de denúncias)
- Aprimorar mais a responsabilidade das organizações de apoio e dos comitês consultivos da ICANN
- Considerar melhorias nos padrões da ICANN para diversidade
- Jurisdição: “A responsabilidade da ICANN pode ser aprimorada dependendo das leis aplicáveis a suas ações?” Esse tópico deve abordar a questão de legislação aplicável a contratos e resolução de litígios
- Esclarecimento da estrutura de interpretação para compromisso de direitos humanos da ICANN

O CCWG de responsabilidade espera iniciar o refinamento do escopo da linha de trabalho 2 durante a [55ª reunião ICANN](#), que ocorrerá em março de 2016. A intenção é que a linha de trabalho 2 esteja concluída até o final de 2016.

Conclusão

O CCWG de responsabilidade acredita que o conjunto de mecanismos de responsabilidade que propôs, detalhado acima, concede autonomia à comunidade por meio do uso do modelo ascendente de participação múltipla ao contar com cada uma das partes interessadas dentro das estruturas da comunidade testadas e existentes da ICANN. Além disso, o CCWG de responsabilidade acredita que esse modelo orientado à comunidade é apropriado para substituir a responsabilidade inerente ao relacionamento histórico da ICANN com o governo dos EUA.

Os poderes da comunidade são uma substituição eficiente da rede de segurança fornecida pela atual função de administração da IANA do governo dos EUA

O CCWG de responsabilidade acredita que os cinco poderes da comunidade, como um pacote, podem substituir eficientemente a rede de segurança que o governo dos EUA forneceu até agora como parte de sua função de supervisão. Recomenda-se que esses poderes sejam aplicados por um tribunal somente como último recurso. O CCWG de responsabilidade fundamentou suas recomendações em estruturas existentes e recomenda:

- ⊙ Considerar toda a comunidade como comunidade autônoma da ICANN
- ⊙ Garantir que nenhuma parte da comunidade tenha mais direitos do que outra, seja pela capacidade de fazer avançar seus interesses individuais ou de bloquear o consenso da comunidade. O CCWG de responsabilidade garantiu que nenhum poder da comunidade ou direito legal possa ser exercido por si só.
- ⊙ Garantir que a comunidade somente possa exercer conjuntamente seus poderes usando um modelo baseado em consenso

O CCWG de responsabilidade acredita que as estruturas de responsabilidade recomendadas fornecidas nesta proposta atendem aos requisitos da comunidade de nomes de domínio e à proposta de transição da administração da IANA

O CCWG de responsabilidade buscará confirmação do grupo entre comunidades que desenvolveu a transição de administração da IANA de que esta proposta atende aos requisitos.

O CCWG de responsabilidade acredita que sua proposta também atende aos requisitos que a NTIA publicou para a transição e apresentará sua análise disso na proposta completa.